# NOWANAME ST

### **ESTADO DE MATO GROSSO**

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2011 - 2012

## **DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA**

PORTARIA N°003/2012

Publicado na Data Supre e no Local de Costume

Em 15 102 1 2012

Dispõe sobre a Publicação e disposição das contas da Câmara Municipal aos Municipes.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor Jair Neri dosSantos Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

# RESOLVE:

- Art. 1º As Contas de Gestão da Câmara Municipal referente ao Exercício de 2011, estão à disposição dos Munícipes, pelo período de 60 dias conforme art. 85, VII da Lei Orgânica Municipal.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 15 dias do mês de Fevereiro de dois mil e doze.

Jair Neri dos Santos Filho Presidente Câmara Municipal Neva Nazare-MT